



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 41, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Designa a Promotora de Justiça **MARIA ELDA FERNANDES MELO** para officiar, conjuntamente com a Promotora de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística, **MARILDA DOS REIS FONTINELE**, na Ação Civil Pública nº 2016.01.1.066712-4, seus respectivos Agravos de Instrumento nº 2016.00.2.031342-7 e nº 2016.00.2.045514-6, e em eventual ação civil pública por ato de improbidade administrativa.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o teor do e-mail encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, no dia 17 de janeiro de 2017, registrado no Tabularium sob o número 08191.005117/2017-48,

RESOLVE:

Designar a Promotora de Justiça **MARIA ELDA FERNANDES MELO** para officiar, conjuntamente com a Promotora de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística, **MARILDA DOS REIS FONTINELE**, na Ação Civil Pública nº 2016.01.1.066712-4, seus respectivos Agravos de Instrumento nº 2016.00.2.031342-7 e nº 2016.00.2.045514-6, e em eventual ação civil pública por ato de improbidade administrativa, sem prejuízo de suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

G:\Portrtrf\PORTARIAS 2017\Designa a Dr.ª Maria Elda para officiar em feito.doc

SECSAD/CGAB/PBJ 20/JAN/2017 17:14 401E288

Alcine Costa 3275-1

Publicada em 23/01/17

Esta cópia confere com o original